



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **396** / 2020

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00045125-22

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 099/2020

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Cód   | Descrição                                                                                                            | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) |
|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|
| 24   | 28847 | ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES.<br>OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ  | 16.500 | 35,00             |
| 25   | 28848 | ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG, CÁPSULA GELATINOSA. LOTE COM 100 UNIDADES.<br>OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.            | PÇ  | 18.750 | 16,00             |

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 07 AGO. 2020

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

**Elen Carla da Silva Rocatelli**  
RG. 28.138.559-2  
CPF. 253.476.958-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00045125-22

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 099/2020

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 396/2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 AGO. 2020





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandra M. V. L. C. Silva

Cargo: Farmacêutica

CPF: 681 597 226-72 RG: 5 380 616

Data de Nascimento: 31/8/71

Endereço residencial: Av. Anchieta 200 - 11º andar

E-mail institucional: alexandra.vazdelima@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): 216-0169

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Dr. Carmino Antonio de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

## Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: aglon@aglon.com.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.